

**JALES**

# Fundo Social de Solidariedade realiza "Varal Solidário" até a próxima sexta-feira



A primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Alziane Rossafa Moreira, ao lado de sua equipe, acompanha de perto a campanha Varal Solidário



Roupas e calçados masculinos e femininos estão sendo doados pelo projeto Varal Solidário



Roupas em ótimo estado de conservação estão sendo doadas através do Projeto Varal Solidário, do Fundo Social de Solidariedade de Jales



Muitas famílias carentes da cidade estão recebendo as doações feitas pela campanha Varal Solidário do Fundo Social de Solidariedade de Jales, presidida pela primeira-dama Alziane Rossafa Moreira



Quem passou para retirar doações de roupas e calçados recebeu também alimentos doados pelo Fundo Social

A campanha Varal Solidário, realizada pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), tem o objetivo de contribuir com a população através da distribuição de peças de roupas, calçados e outros itens arrecadados por meio de doações, que são distribuídas para a população de todas as idades em situação de

vulnerabilidade social. A ação que teve início na segunda-feira, dia 7, segue durante toda a semana na sede da instituição, visando atender a todos os moradores que precisem dessa ajuda. Os interessados devem apresentar o RG e comprovante de residência atualizado. A orientação é para

que cada munícipe pegue apenas o necessário. "O acesso será controlado por conta da situação epidemiológica do novo Coronavírus, além disso, pedimos para que as pessoas que procurarem o Fundo respeitem as normas de segurança sanitária, usando máscaras e mantendo o distanciamento social", explicou

a primeira-dama e presidente do F.S.S., Alziane Rossafa Moreira. A primeira-dama ainda ressaltou: "todas nós estamos nos empenhando ao máximo para fazer essa distribuição. Sabemos que uma ação simples para alguns, é a esperança de muitos. Agradeço a todos que colaboraram doando roupas e calçados

e também às funcionárias do Fundo Social envolvidas". A distribuição das roupas está sendo realizada em local aberto e estão sendo doadas peças femininas e masculinas, além das infantis. Também é necessário levar sacolas plásticas para armazenarem e transportarem as doações.

O Varal Solidário atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Avenida Jânio Quadros, nº 305, próximo ao Comboio Municipal. Quem quiser fazer a doação de algum item, em bom estado, é só entrar em contato com a entidade através do telefone (17) 3621 5364.

**MAMOGRAFIA**

## Especialista alerta sobre importância de homens também realizarem o exame

No sábado, 05, se comemorou o Dia Nacional da Mamografia, conscientizando sobre a importância da realização deste exame para detectar rapidamente o câncer de mama. Apesar de mais comuns em mulheres, cerca de 1% dos casos de morte por esta doença acomete os homens.

Conforme o Atlas de Mortalidade por Câncer de 2019, realizado pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca), foram registrados naquele ano 18.295 mortes por câncer de mama, com 18.068 casos em mulheres e 227 em homens.

A mastologista Flávia França aponta que, apesar de não existir protocolo de rastreamento de câncer de mama pela mamografia para os homens, é importante que estes procurem um profissional caso percebam alguns sintomas na região da mama.

"Os homens podem e devem realizar a mamografia

caso tenha algum sintoma mamário, como nódulos palpáveis, saída de secreção pela papila mamária ou lesões na pele da mama, papila ou aréola", alerta Flávia, que também é professora da Medicina UniFTC.

Além da mamografia, a especialista também destaca outros exames que tanto homens quanto mulheres devem realizar junto a mamografia, para uma maior eficiência na detecção do câncer, principalmente se alguma alteração for identificada. "Pode ser necessário complementar o exame com ultrassonografia mamária ou com biópsias de mama. É importante a avaliação do exame pelo mastologista".

Além disso, a mastologista Flávia França acrescenta a importância da mamografia no diagnóstico precoce da doença, ajudando que o paciente passe por cirurgias menos invasivas e com maior



possibilidade de cura. **Causadores do câncer de mama** Diversos fatores podem

aumentar o risco do aparecimento do câncer de mama, sendo eles externos, hormonais ou genéticos. Segun-

do levantamento realizado pelo Inca, os fatores externos mais comuns são obesidade e sobrepeso, sedentarismo,

consumo de bebida alcoólica, exposição frequente a radiações ionizantes para tratamento (radioterapia) ou exames diagnósticos (tomografia, Raios-X, mamografia, etc) e tabagismo.

Já os fatores hormonais capazes de aumentar o risco da doença são ter a primeira menstruação antes de 12 anos, primeira gravidez após os 30 anos, parar de menstruar (menopausa) após os 55 anos, uso de contraceptivos hormonais (estrogênio-progesterona), ter feito reposição hormonal pós-menopausa, principalmente por mais de cinco anos.

Por último, o Inca lista fatores genéticos capazes de causar ou agravar o câncer de mama, sendo eles: história familiar de câncer de ovário, casos de câncer de mama na família, principalmente antes dos 50 anos e história familiar de câncer de mama em homens.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA




DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO, ATUALIZAÇÕES COM REGULARIDADE, SUPORTE PRESENCIAL E ONLINE, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO, HOSPEDAGEM DEDICADA CLOUD E SERVIDOR DE E-MAILS PARA O MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.022", com um valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA




DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº 8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, PARA A REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E REGISTRO DAS DOAÇÕES REALIZADAS NA ÁREA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.022", com valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2022.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URÂNIA  
Av. Avenida Brasil,390 - tel. 3634-9020 - Urânia - SP

**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 002/2022**

ELAINE CRISTINA PEREIRA, R.G. 22.300.219-7, Secretária Municipal de Educação de Urânia, no uso de suas atribuições legais,

C  
O  
N  
V  
O  
C

A, o 18º (décimo oitavo) e 19º (décimo nono), Professores de Educação Básica I classificado no Processo Seletivo 001/2021, para comparecer na sala da Secretaria Municipal de Educação, no dia 09/02/2022 às 09:00 horas para Atribuições de Classe para o ano letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino de Urânia.

ESCOLA	TURMA	PERÍODO	LIVRE/SUBSTITUIÇÃO
EMEI "Martha Laiz F Bion" / Urânia	Berçário I	Manhã	Aula em substituição à professora Juliana Lima Herrera Preto
EMEI "Martha Laiz F Bion" / Urânia	Berçário II	Manhã	Aula em substituição à professora Taisa Berti Gitti

Urânia, 07 de fevereiro de 2022.

Elaine Cristina Pereira  
R.G. 22.300.219-7  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Aspásia junto a Coordenação da Saúde vem por meio deste, convidar representante da população, uma vez que estamos enfrentando a pandemia da COVID-19, para participar da Audiência Pública, a fim de apresentar a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano 2021 da Saúde, referente aos meses (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro) que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00, na Câmara Municipal de Aspásia.

Uso de máscara e distanciamento social obrigatório.

Contamos com a presença de todos.

Aspásia, 07 de Fevereiro 2022.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA




**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP

CONTRATADO: JAMES ROGERIO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ME.

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E REGISTRO DAS DOAÇÕES REALIZADAS NA ÁREA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

VALOR MENSAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2.022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Dispensa nº 009/2022.

Aspásia-SP, em 04 de fevereiro de 2.022.

IVAN DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA  
CNPJ 46.611.117/0001-02  
e-mail: pmurania@infonet.com.br  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000  
URÂNIA - Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022**

Processo	Nº. 001/2022
Convite	Nº. 001/2022
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DA LRF, SIOPS, SIOPE, STN, SADIPEM, DCTF, ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA AUDESP (PARTE CONTÁBIL), BALANCETES RECEITAS E DESPESAS MENSIS, BALANÇOS ANUAIS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO NA ELABORAÇÃO DA ROTINA CONTÁBIL.
Empresa Vencedora	ACERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA ME
Valor	R\$100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)
Vigência	02/02/2022 A 01/02/2023

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 31 de janeiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA




**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP

CONTRATADO: JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER ME

CONTRATO: Menor preço global

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE SITE OFICIAL COM LAYOUT RESPONSIVO, ATUALIZAÇÕES COM REGULARIDADE, SUPORTE PRESENCIAL E ONLINE, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO, HOSPEDAGEM DEDICADA CLOUD E SERVIDOR DE E-MAILS PARA O MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

VALOR GLOBAL R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2.022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

MODALIDADE: Dispensa nº 008/2022.

Aspásia-SP, 04 de fevereiro de 2.022.

IVAN DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL

### MEIO AMBIENTE

# Pescadores são detidos por pesca irregular no rio São José dos Dourados

Durante Policiamento Ambiental, realizando fiscalização de pesca pelo Rio São José dos Dourados, bairro Braço Morto, município de Votuporanga, tendo como objetivo coibir a pesca predatória em período de piracema, foram observados dois indivíduos na lagoa marginal do referido rio, manuseavam redes de pesca, e ao realizar a abordagem foi verificado que ambos são pescadores amadores.

Portanto, foram retiradas as redes da referida lagoa marginal, foi verificado tratar-se de

03 redes de nylon duro e um total de 15 Kg de peixes capturados, das espécies Curimbatá (17 exemplares) e Piranha (01 exemplar).

Além do petrecho ser proibido, os pescadores estavam no Rio São José dos Dourados, onde a pesca é proibida no período de piracema para todas as modalidades, em lagoa marginal e 11 Curimbatás estavam com seus tamanhos inferiores aos permitidos para captura.

Diante dos fatos foram elaborados os Autos de Infrações Ambientais (multa simples) va-



lorados no total de R\$ 5.200,00, "por pescar mediante a utilização de petrechos não permitidos", sendo o valor da multa aumentado ao dobro por se tratar de agravante em período de piracema e infração praticada a noite.

## FOLHA REGIONAL HOJE

**Diretor Responsável:** IVAIR BOLOGNA  
**Redação:** Ivair Bologna, Higor Sanches Alonso

**IMPRESSÃO:** TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA

**PERIODICIDADE:** TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS  
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

### Circulação:

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP  
Fone Fax (17) 3632-6889

## UNIJALES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jr.soler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

INFORMAÇÃO

# Poupatempo de Jales comemora dois anos nesta terça-feira, 8 de fevereiro

Unidade contabiliza mais de 31,1 mil serviços públicos prestados



Nesta terça-feira, dia 8 de fevereiro, o Poupatempo completa dois anos de funcionamento na cidade de Jales. Desde a inauguração, o posto já contabiliza mais de 31,1 mil atendimentos prestados. Só em janeiro deste ano, foram 2,4 mil concluídos na unidade.

Para ser atendido presencialmente no Poupatempo é preciso agendar data e hora previamente, pelo portal [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), aplicativo Poupatempo Digital ou nos totens de autoatendimento.

Além disso, o Poupatempo mantém medidas preventivas e protocolos sanitários contra a Covid-19, a fim de garantir a segurança dos usuários e colaboradores.

É importante reforçar que o atendimento presencial é feito apenas para os serviços que necessitam da presença do cidadão e não podem ser concluídos de maneira online. As demais opções, como renovação de CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, Carteira de Trabalho Digital, Seguro-desemprego, Carteira de vacinação digital da Covid-19, entre outros, estão disponíveis nos canais digitais.

Desde o início da gestão, a Prodesp trabalha para ampliar a oferta de serviços digitais do Poupatempo. Atualmente, são quase 190 opções nos canais eletrônicos, que podem ser feitas com segurança, autonomia e comodidade, 24 horas por dia. O objetivo é chegar a mais de 240 serviços em 2022.

O Poupatempo de Jales fica na Avenida da Integração, 2689 - Jardim Triano - e o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

Desde o início da gestão, a Prodesp trabalha para ampliar a oferta de serviços digitais do Poupatempo. Atualmente, são quase 190 opções nos canais eletrônicos, que podem ser feitas com segurança, autonomia e comodidade, 24 horas por dia. O objetivo é chegar a mais de 240 serviços em 2022.

O Poupatempo de Jales fica na Avenida da Integração, 2689 - Jardim Triano - e o horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

ALERTA

# Burnout como doença do trabalho. O que a Comunicação Interna e RH devem fazer?

\*Gabriel Kessler

Um dos temas que ganhou mais espaço dentro das organizações devido à pressão da pandemia foi o cuidado com a saúde mental dos colaboradores. Indo de encontro com esse movimento, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a classificar a Síndrome de Burnout como doença do trabalho.

Válida desde 1º de janeiro de 2022, a classificação é bastante simbólica, já que neste mesmo mês acontece a campanha Janeiro Branco, que propõe a conscientização sobre as necessidades relacionadas à saúde mental.

De acordo com a OMS, o burnout deixa de ser um "simples" problema mental e quadro psiquiátrico e passa a ser considerado como "estresse crônico de trabalho que não foi administrado com sucesso".

Ainda segundo a organização, os sintomas dessa síndrome são:

- sensação de esgotamento
- cinismo ou sentimentos negativos relacionados a seu trabalho
- eficácia profissional reduzida

Neste artigo, saiba como é a atual situação nas empresas e qual o papel de Comunicação Interna e RH no assunto. Confira.

Alertas ligados para o burnout

Segundo o Índice de Bem-estar Corporativo do Zenklub em 2021, que foi respondido por mais de 1.600 profissionais de 335 empresas, o nível de bem-estar no mercado brasileiro recebeu a nota de 49,25.

Um dos fatores de grande impacto na nota foi justamente o burnout, com relatos de esgotamento por parte dos colaboradores. O mesmo estudo mostra que, dentre os "inimigos do bem-estar", a síndrome aparece em primeiro lugar, com 58,75%.

De acordo com a Exame: "se antes o esgotamento e o estresse preocupavam a gestão de pessoas pela falta de engajamento, menor produtividade ou a perda de profissionais, agora o Burnout ganha mais um fator de risco jurídico e financeiro".

A Forbes compartilhou algumas dicas práticas para os profissionais que enfrentam o burnout:

- Conheça a origem do seu esgotamento;
- Diga algo, peça ajuda à empresa;
- Reconecte-se com os seus valores.

Comunicação Interna e RH contra o burnout

Precisamos levar em consideração que, com o avanço da vacinação e a volta de muitas empresas para um modelo presencial e/ou híbrido, as pessoas estão receosas e nervosas com o que as espera nesse novo cenário.

Sendo assim, a CI deve continuar investindo em uma comunicação transparente, construindo e mantendo relações de confiança com o colaborador.

Além disso, a área deve manter em seu radar a constante comunicação sobre a importância do cuidado com a saúde mental, evitando que quadros se agravem e síndromes como o burnout apareçam.

Já o RH deve manter a saúde

mental e seus cuidados como uma das prioridades para o novo ano (e para os próximos também), pois cuidar do colaborador reflete na sua felicidade e produtividade.

E, indo além, demonstra grande respeito pelo profissional como pessoa, antes de qualquer vínculo empregatício, algo que é muito buscado hoje em dia.

Ações que promovam bem-estar, como benefícios e/ou campanhas que incentivem o equilíbrio entre vidas profissional e pessoal, devem fazer parte do planejamento da área.

\*Gabriel Kessler é CGO do Dialog.ci

algo que é muito buscado hoje em dia.

Ações que promovam bem-estar, como benefícios e/ou campanhas que incentivem o equilíbrio entre vidas profissional e pessoal, devem fazer parte do planejamento da área.

\*Gabriel Kessler é CGO do Dialog.ci

**PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
CNPJ 46.611.117/0001-02  
e-mail: [pmurania@infonet.com.br](mailto:pmurania@infonet.com.br)  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000  
URÂNIA - Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022**

Processo	Nº. 002/2022
Pregão	Nº. 001/2022
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
Empresa Vencedora	OFTALMO COMPANY LTDA
Valor	R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REIAS)
Vigência	25/02/2022 A 24/05/2022

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 08 de Fevereiro de 2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA**  
CNPJ 05.102.787/0001-16

Rua Armino Pihalarini, 1.121 - 1º andar  
CEP 15.750-000 - SANTA ALBERTINA/SP  
Fone (0xx17) 3633-9300  
[www.ipresa.sp.gov.br](http://www.ipresa.sp.gov.br)  
[ipresa@ipresa.sp.gov.br](mailto:ipresa@ipresa.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
(Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a segurada do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 02 de fevereiro de 2022, o segurado ativo deste Instituto de Previdência, APARECIDO CAROLINO RIBEIRO, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, preencheu cumulativamente as condições para concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme segue:

I - trinta e cinco anos de contribuição;  
II - vinte e cinco anos de efetivo exercício público;  
III - quinze anos de carreira;  
IV - cinco anos no cargo que se dará a aposentadoria;  
V - idade mínima resultante da redução, relativamente aos 60 (sessenta) anos de idade, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I acima citado.

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 001/2022, na data de 02 de fevereiro de 2022, o segurado acima identificado requereu concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 59, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, art. 69, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 113/85;

**RESOLVE,**  
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao segurado APARECIDO CAROLINO RIBEIRO, portador do RG. nº 18.306.573, CPF. nº 058.288.768-21, residente na Rua Santa Catarina, 744, Centro, no Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de **Visitador Sanitário**, referência 08, regime Estatutário, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se  
Publicada por afixação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência, nesta data.  
Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina  
Em 02 de fevereiro de 2022

Márcia Cristina Manfrenato Cassim  
Diretora-Presidente

Taize Gavioli Silveira Gonçalves  
Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penariol  
Diretora Adm./Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA**  
CNPJ 05.102.787/0001-16

Rua Armino Pihalarini, 1.121 - 1º andar  
CEP 15.750-000 - SANTA ALBERTINA/SP  
Fone (0xx17) 3633-9300  
[www.ipresa.sp.gov.br](http://www.ipresa.sp.gov.br)  
[ipresa@ipresa.sp.gov.br](mailto:ipresa@ipresa.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**  
(Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professora, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição da servidora, conforme resultado do cálculo da média aritmética à segurada do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 10 de julho de 2017, a segurada ativa deste Instituto de Previdência, nos termos da nova redação do art. 40, III, "a", § 5º, da Constituição Federal, preencheu cumulativamente as condições para concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professora, com proventos correspondentes a 100% da base da remuneração de contribuição da servidora, conforme resultado do cálculo da média aritmética, conforme segue:

I - Cinquenta anos de idade  
II - vinte e cinco anos de contribuição;  
III - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;  
IV - cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria;

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 004/2022, na data de 04 de fevereiro de 2022, a segurada acima identificada requereu a concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professor;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 36, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, art. 58, combinado com o Art. 60 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 523/10;

**RESOLVE,**  
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de Professora, com proventos correspondentes a 100% da base de contribuição da servidora, conforme resultado do cálculo da média aritmética, à segurada CLEUZA PEREIRA MOURA CORREIA, portador do RG. nº 16.392.994-4, CPF. nº 058.293.338-21, residente na Rua Teotônio Vilela, 365, Jardim Aclimação, no Município de Jales, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, referência por hora aula, regime Estatutário, lotada no Serviço de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Lazer, junto à E.M. "Américo Peres Navarrete", do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem a 100% (cem por cento) da média aritmética apurada. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, conforme nova redação do art. 62, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, introduzida pelo art. 3º, da Lei nº 586, de 17 de junho de 2008 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, art. 40, §8º, introduzido pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 da Constituição Federal e art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se  
Publicada por afixação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência, nesta data.  
Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina  
Em 04 de fevereiro de 2022

Márcia Cristina Manfrenato Cassim  
Diretora-Presidente

Taize Gavioli Silveira Gonçalves  
Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penariol  
Diretora Adm./Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA - IPRESA**  
CNPJ 05.102.787/0001-16

Rua Armino Pihalarini, 1.121 - 1º andar  
CEP 15.750-000 - SANTA ALBERTINA/SP  
Fone (0xx17) 3633-9300  
[www.ipresa.sp.gov.br](http://www.ipresa.sp.gov.br)  
[ipresa@ipresa.sp.gov.br](mailto:ipresa@ipresa.sp.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**  
(Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a segurada do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA)

MÁRCIA CRISTINA MANFRENATO CASSIM, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina - IPRESA, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na data de 02 de fevereiro de 2022, o segurado ativo deste Instituto de Previdência, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, preencheu cumulativamente as condições para concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme segue:

I - trinta e cinco anos de contribuição;  
II - vinte e cinco anos de efetivo exercício público;  
III - quinze anos de carreira;  
IV - cinco anos no cargo que se dará a aposentadoria;  
V - idade mínima resultante da redução, relativamente aos 60 (sessenta) anos de idade, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I acima citado.

CONSIDERANDO que através do Requerimento protocolado sob o nº 002/2022, na data de 02 de fevereiro de 2022, o segurado acima identificado requereu concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 59, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007, art. 69, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, que faz parte integrante do processo nº 148/88;

**RESOLVE,**  
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao segurado JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador do RG. nº 16.102.499, CPF. nº 042.988.638-16, residente na Rua Paes Leme, 1.225 Jardim Arapezível, no Município de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de **Operário Braçal**, referência 05, regime Estatutário, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Albertina.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria concedida correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 534, de 05 de dezembro de 2007 e Parágrafo Único, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se  
Publicada por afixação em quadro próprio de editais do Instituto de Previdência, nesta data.  
Instituto de Previdência Municipal de Santa Albertina  
Em 02 de fevereiro de 2022

Márcia Cristina Manfrenato Cassim  
Diretora-Presidente

Taize Gavioli Silveira Gonçalves  
Diretora de Benefícios

Silmara Porto Penariol  
Diretora Adm./Financeira

CONTAMINAÇÃO

# São José do Rio Preto registrou mais de 21 mil casos de dengue no período de 12 meses

São José do Rio Preto registrou mais de 21 mil casos de dengue em 2021. Os municípios vizinhos também enfrentam problemas com a alta incidência da doença. A maior quantidade de casos em relação ao total de habitantes foi registrada em Potirendaba, com 1.551 para uma população de menos de 18 mil pessoas.

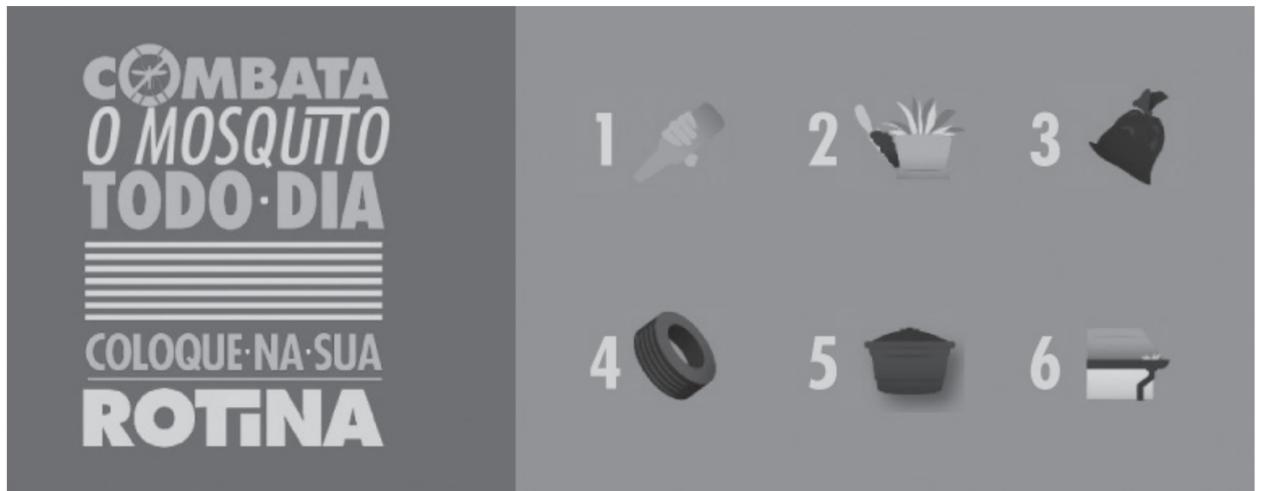
O coordenador-geral de Vigilância de Arboviroses do Ministério da Saúde, Cássio Peterka, explica que, hoje, mais de 70% dos casos de dengue se concentram em menos de 200 municípios do país. “A circulação do vírus entre as regiões é rápida e não respeita limites geográficos, alerta o coordenador-geral de Arboviroses do Ministério da Saúde, Cássio Peterka. O mosquito pica alguém contaminado e rapidamente es-

palha os vírus entre as pessoas que estão próximas.

A paulista Tereza Cristina de Souza (60) acredita que se contaminou três vezes por dengue e uma por zika porque os moradores próximos seguem sem cuidados com a limpeza do ambiente. “Depois que adoeci pela primeira vez, recebi a visita de agentes ambientais que me orientaram sobre locais que eu nem imaginava que poderiam ser criadouros”, diz. Entre esses locais, estavam o compartimento atrás da geladeira e um cano que servia como suporte para o Varal.

Situação do País

O Brasil registrou queda 42,6% no número de casos prováveis de dengue entre 2020 e 2021. No ano passado, foram notificadas 543.647 infecções, contra 947.192 em 2020. Os dados são da Secretaria de Vig-



lância em Saúde do Ministério da Saúde.

Entre os casos de zika, houve uma pequena redução de 15%, passando de 7.235 notificações em 2020 para 6.143 em 2021. Já a chikungunya registrou aumento de 32,66% dos casos,

com 72.584 em 2020 e 96.288 no ano passado.

O sanitarista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de Brasília, Claudio Maierovitch, destaca que 2020 foi um ano de muitos casos e, por isso, não se deve relaxar com a queda de

contágios em 2021. “Mesmo não tendo havido aumento de um ano para o outro, essa não é boa comparação, uma vez que o ano anterior foi de números altos”, alerta.

Cuidados necessários

Devido às altas temperaturas

e às chuvas abundantes, o verão é o período do ano em que os ovos eclodem e acarretam o aumento de infecção por dengue, chikungunya e zika. Por isso, fique atento às dicas para evitar a proliferação do mosquito: Fonte: Brasil 61

CUIDADOS

# Uso de aparelhos eletrônicos e as dores do mundo atual

Sobrecarga de peso sobre a coluna tem levado cada vez mais jovens a serem diagnosticados com a “síndrome Text Neck”

A chegada dos smartphones revolucionou a vida dos seres humanos e como lidamos com a tecnologia. É inegável que com tantas utilidades e possibilidades eles tenham se tornado nosso fiel companheiro, estando conosco o tempo todo, inclusive nas atividades em que eles não precisariam estar e por isso, está vez mais comum as pessoas serem diagnosticadas com a Síndrome do Pescoço de Texto.

A Síndrome do pescoço de texto, ou text neck (em inglês), de acordo com Bernardo Sampaio, fisioterapeuta e diretor clínico do ITC Vertebral, unidade de Guarulhos é caracterizada pela sobrecarga da musculatura do pescoço, exatamente, o que as pessoas costumam fazer ao logo do dia, passando horas com a cabeça inclinada para baixo olhando para a tela do smartphone. “E os sintomas dessa síndrome são dores na região do pescoço e que podem



começar a descer para os ombros.” – pontua.

Por conta disso, vários estudos estão sendo realizados para saber o quão grave essa síndrome pode ser e de quais manei-

ras ela pode afetar a qualidade de vida dos seres humanos. Alguns deles apontam que a longo prazo o text neck pode chegar a causar lesões na coluna cervical, no entanto pesquisas ainda

estão sendo realizadas para confirmar essa informação. Além disso, o uso de smartphones ainda é recente e por esse motivo é necessário continuar avaliando esse assunto ao longo

dos anos para que possamos ter certeza sobre como isso pode afetar as pessoas futuramente.

Por outro lado, o especialista alerta que é importante se precaver e tratar essa síndrome ainda no começo para que não haja mais prejuízos à saúde do nosso corpo no futuro. “Para isso podemos começar diminuindo o tempo que gastamos no celular e tablet e quando formos utilizá-los é interessante sempre movimentar a cabeça, soltar o pescoço e permanecer em posição confortável.” – diz Bernardo. Para isso existem alguns exercícios que podem ser feitos a fim de evitar ou diminuir a dor causada pelo text neck “como movimentar a cabeça, fazendo meia lua e depois girando-a em uma volta completa ou alongar a região do trapézio, inclinando a cabeça, e com o auxílio da mão, puxando levemente para baixo.” Auxilia o fisiotera-

peuta.

BERNARDO SAMPAIO: Fisioterapeuta pela PUC-Campinas (Crefito: 125.811-F), diretor clínico do ITC Vertebral e do Instituto Trata, unidades de Guarulhos, Bernardo Sampaio é também professor do curso de pós graduação em fisioterapia traumato-ortopédica do Instituto Imparare e do curso de fisioterapia do Centro Universitário ENIAC (Guarulhos) e também leciona como convidado nos cursos de pós-graduação na Santa Casa de São Paulo. Possui experiência em fisioterapia ortopédica, traumatologia e esporte; e especialização em fisioterapia músculo esquelética, aprimoramento em membro superior e oncologia ortopédica pela Santa Casa de São Paulo. Mestrando em ciências da saúde pela faculdade de ciências médicas da santa casa de são paulo. Saiba mais em: www.institutotrata.com.br e www.itcvertebral.com.br

DETRAN.SP

# 78% das multas na Operação Direção Segura Integrada são por recusa ao teste do bafômetro

Blitze da Lei Seca feitas em janeiro autuaram 274 condutores no Estado de São Paulo; 216 não aceitaram fazer o teste do bafômetro

Levantamento realizado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (Detran.SP) mostra que 78% das multas aplicadas no mês de janeiro durante fiscalizações da Operação Direção Segura Integrada (ODSI) foram para motoristas que se recusaram a fazer o teste do etilômetro (bafômetro). De um total de 274 infrações registradas, 216 foram por esse motivo. No total, 6.030 motoristas foram abordados.

As operações integram equipes do Detran.SP e das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica. Os 216 condutores autuados por recusa ao teste do bafômetro serão multados, cada um no valor de R\$ 2.934,70 e responderão a processo de suspensão

da carteira de habilitação. No caso de reincidência no período de 12 meses a pena será aplicada em dobro, ou seja, R\$ 5.869,40, além da cassação da CNH.

O mesmo ocorrerá com outros 46 condutores (16,7% do total das multas aplicadas) que apresentaram até 0,33% miligramas de álcool por litro de ar expelido e responderão a processo administrativo. Tanto dirigir sob a influência de álcool quanto recusar-se a soprar o bafômetro são consideradas infrações gravíssimas, de acordo com os artigos 165 e 165-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Já 12 condutores (4,3% do total das infrações) responderão na Justiça por crime de trânsito, pois apresentaram mais

de 0,34% miligramas de álcool por litro de ar expelido. Se condenados, poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.

As fiscalizações de janeiro foram realizadas durante as noites de sexta, sábado e madrugada de domingo em 16 cidades. São elas: Ribeirão Preto, Marília, São José do Rio Preto, Barueri, Tupã, São Paulo, Caraguatubá, Bauru, Mirassol, Bertioga, Araçatuba, Ferraz de Vasconcelos, Barretos, Presidente Epitácio e Sumaré.

“A realização da ODSI é fundamental para conscientizarmos os motoristas de todo o estado, e ajudar na redução de



acidentes e mortes no trânsito. Alcool e direção é uma com-

inação que definitivamente não combina, alerta Neto Mas-

cellani, diretor-presidente do Detran.SP.